



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3815/19

Data 17/12/2019

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

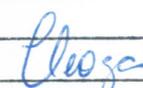
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Suzana Conradi**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº621-1/1, portadora da CI/RG nº. 7.836.561-7 SSP PR e do CPF nº 028.008.679-22, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de dezembro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
18 - Dezembro - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 302  
Edição 1909  
  
Ass. Responsável